



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 007/2026

**PROJETO DE LEI N° 3.643/2026 – “Altera o artigo 1º, da Lei nº 3.095/2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências”.**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que visa atualizar o valor da ajuda de custo mensal para aluguel de um local para os médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil, para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 007/2026 em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.643/2026.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 23 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink.

Carlos Augusto  
Honório  
Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Vânia Aparecida Vieira  
Couto  
Vice-presidente

A handwritten signature in blue ink.

Fábio Tomazoli da  
Fonseca  
Relator